



## PORTARIA Nº 156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 153 IFPR, de 13 de novembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2019 - IVAIPORÃ, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa LIVRARIA GONÇALVES MIRANDA LTDA, no âmbito do Campus Ivaiporã:

I - ORAILDO SPROGER, SIAPE nº 1822733, para a função de gestor titular do contrato;

II - PAULO SÉRGIO CARNICELLI, SIAPE nº 1895061, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/11/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0546841** e o código CRC **DFC4D742**.